

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 56 - DE 10 DE JULHO DE 1980

EMENTA:- Homologa aditivo ao convênio celebrado com a Codem e o convênio celebrado com a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada em 10 de julho de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

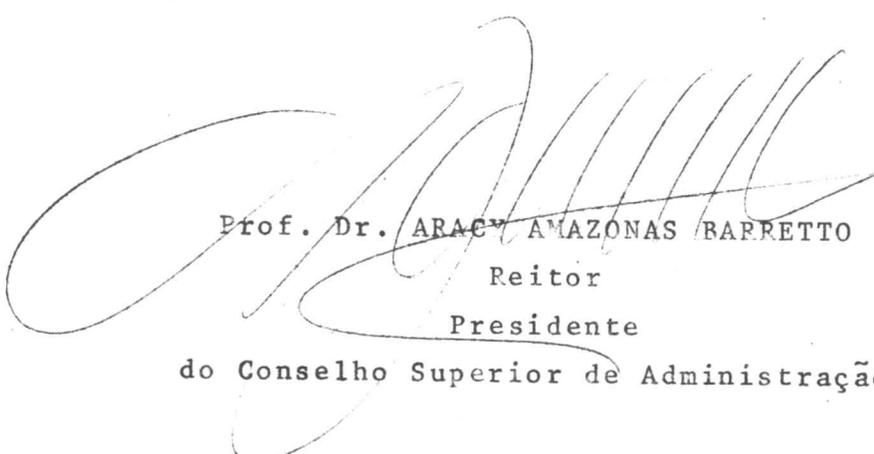
Art. 1º - Ficam homologados:

1. Termo aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-Codem, para realização de estágio supervisionado de aluno- dos Cursos de Administração e Serviço Social do Centro Sócio-Econômico.
2. Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, para realização de estágio supervisionado.

Tudo de conformidade com os documentos constantes dos autos do processo nº 05.023/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de julho de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração